



**DECRETO Nº 2.782/2014**

***“Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município e dá outras providências.”***

ADEMIR JOSÉ ANDRIOLI GONZATTO, Prefeito Municipal de Dezesseis de Novembro – RS, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), no orçamento municipal de 2014, autorizado pela Lei nº 2.564/2014, com a seguinte discriminação:

ORGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.		
UNID. ORÇ.: 0301 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.		
0301.0412200081.004 – Implantar o programa Bolão de Prêmios.		
FUNÇÃO: 04	PROGRAMA: 0008	
SUB-FUNÇÃO: 122	PROJ./ATIV.: 1.004	
3390.30.00.00 – Material de consumo.		1.500,00
ORGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.		
UNID. ORÇ.: 0401 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.		
0401.0412200082.010 – Manutenção e desenvolvimento das atividades da Sec. Agricultura.		
FUNÇÃO: 04	PROGRAMA: 0008	
SUB-FUNÇÃO: 122	PROJ./ATIV.: 2.010	
3390.30.00.00 – Material de consumo.		1.000,00
ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC.		
UNID. ORÇ.: 0801 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.		
0801.1236100172.060 – Manutenção e desenvolvimento da SMEC.		
FUNÇÃO: 12	PROGRAMA: 0017	
SUB-FUNÇÃO: 361	PROJ./ATIV.: 2.060	
3390.30.00.00 – Material de consumo.		2.000,00
ORGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS.		
UNID. ORÇ.: 0902 – SMAS – FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS – CONV.		
0902.0824400032.095 – Piso básico fixo/PAIF.		
FUNÇÃO: 08	PROGRAMA: 0003	
SUB-FUNÇÃO: 244	PROJ./ATIV.: 2.095	
3390.30.00.00 – Material de consumo.		10.000,00
3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.		5.000,00
0902.0824400032.097 – SCFV – Serviços de convivência e fortalecimento de veículos.		
FUNÇÃO: 08	PROGRAMA: 0003	
SUB-FUNÇÃO: 244	PROJ./ATIV.: 2.097	
3390.30.00.00 – Material de consumo.		10.000,00





1001.041220008.099 – Manutenção e desenvolvimento do SECAP.

FUNÇÃO: 04 PROGRAMA: 0008

SUB-FUNÇÃO: 122 PROJ./ATIV.: 2.099

3190.14.00.00 – Obrigações patronais.	1.500,00
3390.14.00.00 – Diárias.	1.000,00
3390.30.00.00 – Material de consumo.	1.000,00
3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.	2.000,00
3390.46.00.00 – Auxílio alimentação.	800,00
3390.93.00.00 – Indenizações e restituições.	400,00

ORGÃO: 11 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.

UNID. ORÇ.: 1101 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.

1101.0412200082.100 – Manutenção dos encargos comuns do município.

FUNÇÃO: 04 PROGRAMA: 0008

SUB-FUNÇÃO: 122 PROJ./ATIV.: 2.100

3390.14.00.00 – Diárias.	1.500,00
--------------------------	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO-RS, 06 DE AGOSTO DE 2014.**

**ADEMIR JOSÉ ANDRIOLI GONZATTO,**  
**Prefeito.**

**Registre-se e publique-se:**

**ROMALDO JOSÉ SCHEEREN PORSCH,**  
**Secretário de Administração.**